



ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA COVA DA BEIRA

COMUNICADO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2026.

A Comissão Administrativa da ABCB vem comunicar aos Senhores Associados que solicitará ao Senhor Presidente da Assembleia Geral a convocatória da próxima Assembleia Geral Ordinária (AGO) para o dia 28 de novembro de 2026 e a convocatória de uma Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a realizar nesse mesmo dia, logo após o término da AGO, para eleição dos novos Órgãos Sociais para o triénio 2027-2029.

De acordo com os nossos Estatutos (artigo 8.º), a próxima AGO de novembro destina-se a discutir e aprovar o Orçamento de receitas e despesas para o ano de 2027, devendo realizar-se também, de acordo com o n.º 6 do artigo 11.º, uma Assembleia Geral Extraordinária para realização de eleições para eleger os novos órgãos sociais da ABCB, ou seja, a Mesa da Assembleia Geral, a Direção e o vogal do Júri Avindor, para o triénio 2027-2029.

De acordo com o artigo 7.º dos Estatutos, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente, um vice-presidente e por dois secretários. Manda o artigo 15.º, que a Direção será constituída por 3 a 5 sócios na plenitude dos seus direitos. Por fim, de acordo com o artigo 20.º, torna-se ainda necessário eleger um vogal do Júri Avindor.

Para a AGE, o calendário eleitoral será organizado da seguinte forma:

1. Inscrição de sócios com direito a voto.

Para que um sócio, ou seu representante legal, possa exercer o direito de voto na AGE de 28 de novembro, deverá inscrever-se até ao dia 18 de agosto de 2026;

Delegação do Bloco da Meimoa:
Estrada Municipal 570/1 - Quinta do Anascer 6230 ESCARIGO
Telefone 275 931 541/275 931 533
E mail: abcbeira@gmail.com

Edifício Sede:
Rua Haapsalu, Piso 2-Fundão
Telefone: 275774536
E mail: abcbsede@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA COVA DA BEIRA

2. Afixação da lista final dos sócios com direito a voto.

A lista final de sócios com direito a voto será afixada no dia 7 de setembro de 2026.

3. Aceitação de listas candidatas à eleição dos novos órgãos sociais.

Serão aceites listas candidatas ao ato eleitoral até ao dia 9 de outubro de 2026.

4. Análise sobre a conformidade das listas candidatas e afixação das mesmas.

A afixação e publicação nos locais de estilo, das listas candidatas ocorrerá no dia 19 de outubro de 2026.

5. Reclamações relativas às listas candidatas.

O período de reclamação sobre as listas candidatas decorrerá de 20 de outubro até 6 de novembro de 2026.

6. Afixação das listas admitidas ao ato eleitoral.

A afixação das listas candidatas ao ato eleitoral ocorrerá no dia 13 de novembro de 2026.

7. Eleições.

28 de novembro de 2026.

O Presidente da Comissão Administrativa

Vítor Freitas